

Ofício nº 2943/2020-GAPRE

Maringá, 12 de agosto de 2020.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 814/2020 apresentado pelo Vereador **Belino Bravin Filho** para a implantação de *ecoponto* no Distrito de Floriano, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal. Serviços Públicos.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL - SEMA
Av. Cerro Azul, 544 – Zona 02 – CEP: 87010-000
Fone (44) 3293-8750

Processo nº: 43724/2020

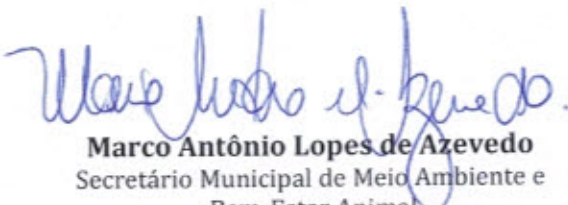
Requerente: Vereador Belino Bravin Filho

Ref.: Ofício nº 814/2020

Com relação ao requerimento, onde foi solicitada a implantação do Ecoponto no Distrito de Floriano, segue relatório anexo.

Maringá-PR, 07 de agosto de 2020.


Luciana Gehring Viana
Diretora de Saneamento
Mat. 20.377


Marco Antônio Lopes de Azevedo
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Bem-Estar Animal
Matrícula 13.223

PROC. Nº 43724/20
FLS. Nº 06



À Central de Análise de Processos

RELATÓRIO REFERENTE AO PROCESSO 43724/2020

REQUERENTE: Câmara Municipal de Maringá

REQUERIMENTO Nº 814/2020

Por meio do requerimento indicado foi-nos solicitado se há previsão para a implantação do Ecoponto no Distrito de Floriano.

Informamos que está prevista a implantação dos próximos 4 Ecopontos no Município de Maringá nos pontos indicados no Mapa anexo, lembrando da implantação de mais 02 nos Distritos, 01 em Floriano e 01 em Iguatemi, até o final deste ano. Sendo assim, será implantado Ecoponto no Distrito de Floriano conforme solicitado.

Aproveitamos para ressaltar:

Materiais e Quantidades que poderão ser depositados nos Ecopontos

I - Materiais recicláveis (plástico, papel/papelão, isopor, vidro, metais) – limitado a 200 litros semanal por pessoa (equivalente a dois sacos grandes).

II – Eletroeletrônicos (televisão, geladeira, impressora sem cartucho e/ou tonner, fogão, mouses, etc.) – limitado a 02 unidades semanal por pessoa.

III – Resíduos de Construção Civil (Concreto, cerâmica, tijolo) – limitado a 25Kg semanal por pessoa (equivalente a um saco de cimento).

IV – Volumosos (móveis, sofás, colchões) -limitado a 02 unidades mensal por pessoa

Parágrafo único: Não é permitido o descarte por empresas (caçambas e/ou carroças).

Materiais que NÃO serão recebidos no Ecoponto

I – Resíduos de poda de árvores (folhas/galhos/tronco);

II – Gesso;

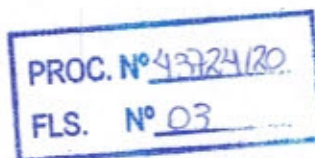
III – Resíduos domésticos orgânico;

IV – Lâmpadas;

V – Resíduos de tinta e solventes;

VI – Óleo de cozinha;

VII – Resíduos perigosos ou tóxicos (pilhas e baterias);





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL
Av. Cerro Azul, Nº 544 – CEP - 87010-000

VIII – Resíduos de saúde (remédios, seringas e ampolas de medicamentos);

VIX – Resíduos industriais;

X – Tonner e cartuchos de impressoras;

XI – Pneus

XII – Outros materiais não especificados anteriormente.

Resíduos perigosos ou tóxicos domiciliares, bem como pneus, deverão ser entregues no comércio onde foram adquiridos ou trocados (Logística Reversa – Lei nº 12305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos).

Maringá, 07 de Agosto de 2020.



Luciana Gehring Viana
Diretora de Saneamento
Mat. 20377

PROC. Nº 43924/20
FLS. Nº 04

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS ZONAS, REGIONAIS E TERRENOS PRÉ-SELECIONADOS

LEGENDA	
ZN	ZONA NORTE
ZS	ZONA SUL
2	REGIONAIS
1	TERRENOS PRÉ-SELECIONADOS
1	PROJETO PILOTO: ECOPONTO JD. PIATÁ
—	AV. COLONBO



MAPA SEM ESCALA

ZONA NORTE			ZONA SUL	
REGIÃO 1	REGIÃO 2	REGIÃO 3	REGIÃO 4	REGIÃO 5
BAIRROS DA REGIÃO: JD. PIATÁ, JD. CAMPOS ELÍZIOS; PQ. RESIDENCIAL TUTTI; LOT. GRAJÃO; CHAMPAGNAT; CJ. ITAPICICA; LOT. BATEL; CJ. RES. PAULINO; JD. OASIS.	BAIRROS DA REGIÃO: JARDIM QUÍSCIO, VILA ESPERANÇA, JD. REAL, JD. SANTA HELENA, PQ. RES. CIDADE NOVA, JD. ALVORADA, PQ. DAS PRIMEIRAS, JD. VITÓRIA, JD. COINTEGRADA.	BAIRROS DA REGIÃO: CJ. RES. NERY BRAGA, JD. DOS PASSAROS; PQ. HORTÊNCIA, CJ. HAS. SANDOZ, VILA SANTA BARBÁ, PQ. DAS LARANJEIRAS, JD. EVEREST, JD. OLÍMPICO.	BAIRROS DA REGIÃO: CJ. HAV. SÃO SILVESTRE; JARDIM ARAUCÁRIA; CJ. MAR. SOL NASCENTE; CJ. RES. CIDADE ALTA; LOT. NADIM; CJ. RES. JOÃO DE BARRO; JD. CAIFIRAL; PQ. LAGOA DOURADA.	BAIRROS DA REGIÃO: PQ. ITAPICÁ; JARDIM INDUSTRIAL; CJ. HABITACIONAL VILANOVAS JÚNIOR, JD. IDUAÇU; JD. HANNOVER; PARQUE INDUSTRIAL.
ECOPONTO JARDIM PIATÁ	OPÇÃO A	OPÇÃO A	OPÇÃO A	OPÇÃO A
Rua Rio Sacramento, Jardim Piatá	Rua Palmiral, Parque Residencial Quilômetro	Ru. Dep. José Alves dos Santos, JD. Brasil	R. Pio. Valério C. Marinho, JD. Arcadúria	R. João Ribeiro da Rocha, Parque Itapicá
PROJETO PILOTO				

PROC. Nº 43721/20
FLS. Nº 05